



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 154/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Institui o pagamento de “Jeton de presença” pela participação em órgãos de deliberação e fiscalização do sistema de previdência municipal – SISPREM, autarquia gestora do regime próprio de previdência social do município de Sant’Ana do Livramento.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Institui o pagamento de “Jeton de presença” pela participação em órgãos de deliberação e fiscalização do sistema de previdência municipal – SISPREM, autarquia gestora do regime próprio de previdência social do município de Sant’Ana do Livramento.

Acompanhando parecer jurídico desta Casa de folhas 31,32 e 33, solicito que seja devolvido à origem para adequações necessárias conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, como condição de legalidade, quais sejam:

- a) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro devidamente assinada;
- b) Obtenção de declaração do ordenador de despesa: ausência de declaração do ordenador de despesa, informando que tal aumento tem adequação com a LOA e compatibilidade com a LDO e com o PPA;

- c) Demonstração da origem do recurso para o custeio e aumento de despesa;
- d) Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais;
- e) Suficiência de dotação orçamentária para criação da nova ação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte